



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024 REGISTRO DE PREÇOS REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, nos termos das atribuições que lhe confere o cargo, considerando que o Processo de Licitação ainda não exauriu a fase de habilitação dos licitantes, de modo que não há necessidade de cumprimento do disposto no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque verificou-se a necessidade de se adequar as exigências editalíssimas frente a situação enfrentada pelo município, considerando que o estado de emergência/calamidade fez com que a administração já tenha feito contratos com mais de uma empresa para o mesmo serviço/máquina, considerando a existência de contratos já vigentes para o mesmo objeto apenas para atender a situação emergencial e considerando para tanto a dificuldade/impossibilidade de determinadas empresas cumprirem os requisitos de habilitação da presente, resolve REVOGAR a licitação acima especificada.

Encaminhe o presente termo de revogação aos setores competentes para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Por estas razões, revogo a presente licitação.

Publique-se para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tunas/RS, 17 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal